

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à empresa **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA - NS PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 14.671.125/0001-58, com endereço comercial no Povoado Lagoa Gêmea, s/nº – Tremedal/Bahia, CEP: 45.170-000, referente à contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação da Banda “GAROTA FACEIRA”, no dia 25 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Barra da Estiva - Ba, em 24 de abril de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA -
NS PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 14.671.125/0001-58

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação da Banda "GAROTA FACEIRA", no dia 25 de junho de 2023, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica